

Ponta Porã, 11 de novembro de 2025.

Prof^a Lourdes Monteiro
1ª Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 013/2025

Dispensa nº 003/2025

Contrato nº 018/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – MS, CNPJ sob n.º 03.569.878/0001-30

CONTRATADA – SISTEMAQ AUTOMACAO DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/MF sob nº 01.927.631/0001-13

Fiscal do Contrato: Michel Thadeu Candia De Sousa

Objeto: Contratação de serviço de locação de fragmentadoras de papel, robustas e de alta capacidade, destinadas a fragmentar grandes volumes de documentos, conforme as especificações técnicas mínimas e condições estabelecidas neste instrumento, incluindo a manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos com substituição de peças e suporte técnico para atender às demandas da Câmara Municipal de Ponta Porã

Valor total: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais)

Vigência: 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura

Dotação Orçamentária: Locação de equipamentos - 3.3.90.40.10

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 11 de novembro de 2025

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Decreto

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Carlos Bordão

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **DEPUTADO FEDERAL RODOLFO OLIVEIRA NOGUEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de novembro de 2025.

Prof Lourdes Monteiro
1ª Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Carlos Bordão.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **PAULO ALVES PIRES FILHO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de novembro de 2025.

Prof Lourdes Monteiro
1º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Carlos Bordão.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao senhor **ANDERSON BLANCO MIRANDA**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de novembro de 2025.

Prof Lourdes Monteiro
1º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Carlos Bordão.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao senhor **SERGIO CARLOS SCHREIBER**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de novembro de 2025.

Prof Lourdes Monteiro
1º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.